



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2024

O MUNICIPIO DE MANGA, com sede na Praça Coronel Bambem, 1477 – Centro – Manga/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.270.447/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Anastácio Guedes Saraiva, nomeado através do Termo de Posse de 1º de janeiro de 2021 portador da matrícula funcional nº 6210, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial da União de 31/07/2024, processo administrativo n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MANGA, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	175,0000	PACOTE	32156 - Adesivo para recado 76 x 76 em cores neon. (BRW)	3,0000	525,00
002	125,0000	UN	43671 - Agenda Anual: Formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200 fls. ano de 2025, capa tipo couro. 01 página por dia. (FORONI)	16,0000	2000,00
003	69,0000	UNIDADE	31873 - Agenda de mesa permanente, capa dura, preta espiral, produto, no formato 17,7x24 cm. (FORONI)	20,0000	1380,00
004	78,0000	Unidade	22300 - Alfinete comum nº 29. Caixa com 620 Unidades (BACCH)	7,9000	616,20
005	25,0000	caixa	31510 - alfinete niquelados nº28, caixa com 50 g (BACCH)	9,0000	225,00
006	55,0000	CAIXA	38969 - Alfinete para mapa com ponta colorida, cx com 50 unidades. (BRW)	3,0000	165,00
008	40,0000	UNIDADE	31870 - Almofada para carimbo nº04, cor preta. (RADEX)	10,0000	400,00
009	150,0000	Unidade	22302 - Apagador Para Quadro Branco. (BRW)	2,7000	405,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

010	205,0000	CAIXA	31678 - Apontador de lápis, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (FULGOR)	3,8000	779,00
012	8,0000	Unidade	22812 - Árvore de Natal Tipo Pinheiro (CHIBRALLI)	370,0000	2960,00
013	5,0000	Unidade	22811 - Árvore de Natal Tipo Pinheiro (CHIBRALLI)	140,0000	700,00
015	1890,0000	Pacote	22814 - Balão Liso Nº 9 (RIBERBAL)	8,0000	15120,00
016	60,0000	ROLO	38971 - Barbante na cor CRU Nº6 – 100% Algodão 600g rolo. (POLIUM)	8,0000	480,00
017	165,0000	UNIDADE	31878 - Bloco Adesivo Post-it C - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) cores fluorescentes (BRW)	2,7000	445,50
018	20,0000	UNIDADE	31522 - Bolas de Isopor medindo 100 mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares. (ISOFORT)	2,4000	48,00
019	20,0000	UNIDADE	31519 - Bolas de Isopor medindo 25mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares. (ISOFORT)	0,1900	3,80
020	20,0000	UNIDADE	31520 - Bolas de Isopor medindo 35mm.. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares. (ISOFORT)	0,2900	5,80
021	20,0000	UNIDADE	31521 - Bolas de Isopor medindo 45mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares (ISOFORT)	0,6000	12,00
022	20,0000	UNIDADE	31523 - Bolas de Isopor medindo 50mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares. (ISOFORT)	0,3000	6,00
023	20,0000	UNIDADE	31524 - Bolas de Isopor medindo 75mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares. (ISOFORT)	1,2000	24,00
024	160,0000	CAIXA	32020 - Bolha de sabão (CRYSTAL)	9,0000	1440,00
025	40,0000	Caixas	19744 - Borracha Branca Escolar macia nº60 caixa com 60 unid. (ZAP)	8,5000	340,00
027	50,0000	UNIDADE	31526 - Caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo:140 x 202 mm - caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo:140 x 202 mm (MAXIMA)	1,7000	85,00
028	600,0000	UNIDADE	31698 - Caderno Brochurão 27,5cm x 20,0 x 0,50cm, Capa Florte com 80 Folhas pautadas. Pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, data de validade e marca do fabricante. (MAXIMA)	7,5000	4500,00
029	50,0000	UND	18976 - Caderno brochurão com 96 folhas (MAXIMA)	4,6000	230,00
030	125,0000	unidad	31527 - Caderno de ata Ata 100 Folhas Pautadas Livro Ata de 100 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato 206x300mm, gramatura do papel 56g/m². (CADERSIL)	10,8000	1350,00
031	60,0000	PACOTE	31701 - Caderno de desenho Cartografia grande (MAXIMA)	27,0000	1620,00
032	10,0000	Pacote	24163 - Caderno universitário com espiral (MAXIMA)	65,0000	650,00
033	150,0000	PACOTE	31880 - Caderno Universitário com espiral, capa dura 96 folhas. Pct com 05 unidades. Cores variadas. (MAXIMA)	27,5000	4125,00
035	345,0000	UN	42510 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cor cinza (POLIBRAS)	3,7000	1276,50
037	70,0000	UNIDADE	31882 - Calculadora 12 dígitos; display articulado, bateria, dupla memória, função raiz quadrada; correção total e parcial, dimensões 15,4cm x 15x4cm; números grandes. (KENKO)	11,0000	770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

038	10,0000	UNIDADE	31530 - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte) Energia Solar. (KENKO)	21,0000	210,00
039	157,0000	CAIXA	31885 - Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina azul CX 50 UN (COMPACTOR)	29,5000	4631,50
040	114,0000	CAIXA	31887 - Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina preta CX 50 UN. (COMPACTOR)	29,0000	3306,00
041	76,0000	CAIXA	31888 - Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina vermelha CX 50 UN (COMPACTOR)	29,0000	2204,00
042	85,0000	Jogo	22333 - Caneta GEL escrita macia 1.6 (BRW)	18,5000	1572,50
043	101,0000	CAIXA	31534 - Caneta marca-texto Especificações: marca texto; florescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: amarelo. Cx contendo 50 unidades (BRW)	28,0000	2828,00
044	50,0000	UNIDADE	31891 - Caneta para retroprojeto 1.00MM azul; ponta de poliacetal 1.0MM com protetor de metal; tinta á base de álcool, resistente á agua idela para filmes, transparência e outras superfícies. (BRW)	2,4000	120,00
045	360,0000	CAIXA	31722 - Canetinha Hidrográfica colorida com 12 unidades. (BRW)	2,5000	900,00
046	1000,0000	UNIDADE	31893 - Capa Branca para encadernação (LASSANE)	1,2500	1250,00
047	150,0000	PACOTE	31727 - Capa para encadernação A4 cores diversas, pacote com 100 unidades (LASSANE)	24,0000	3600,00
048	600,0000	UNIDADE	31895 - Capa preta para encadernação (LASSANE)	0,2900	174,00
049	324,0000	PACOTE	42487 - Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un (RST)	47,0000	15228,00
050	370,0000	Unidade	22354 - Classificador com Elástico Transparente (ACP)	4,5000	1665,00
051	122,0000	Caixas	24168 - Clips 10/0 Galvanizado, Caixa com 500gramas. (BRW)	9,0000	1098,00
057	20,0000	CAIXA	31899 - Clips produzido em arame trefilado; tamanho aproximado de cada clipe 6,5 cm nº 10/0 com 18 un. (LEONORA)	10,8000	216,00
059	95,0000	CAIXA	32118 - Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades (FRAMA)	14,0000	1330,00
060	250,0000	CAIXA	38974 - Cola com Glitter caixa com 12 frascos de 35gr. (ACRILEX)	29,0000	7250,00
061	10,0000	UNIDADE	31546 - Cola de Silicone líquida 85g p/ artesanato para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor*, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. (BRW)	6,0000	60,00
062	130,0000	UNIDADE	32026 - Cola instantânea de 100g (BRW)	25,0000	3250,00
063	15,0000	UNIDADE	38960 - Cola instantânea de 20g adesivo p/ artesanato N3 tekbond. (TEK BOND)	7,5000	112,50
064	25,0000	Caixas	22370 - Cola Líquida Branca a base de água lavável não tóxica secagem rápida a base de PVA. (FRAMA)	5,0000	125,00
066	165,0000	UNIDADE	31547 - Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g, com validade igual ou superior em 18 meses. (FRAMA)	4,3000	709,50
067	190,0000	PACOTE	31738 - Cola quente bastão fino (RENDCOLA)	31,5000	5985,00
068	215,0000	Pacote	19741 - Cola Quente Bastão Grosso (RENDCOLA)	30,5000	6557,50
070	6,0000	CAIXA	31982 - Colchete Nº 10 50mm (LEONORA)	10,9000	65,40
071	6,0000	CAIXA	31984 - Colchete Nº 15 (LEONORA)	14,0000	84,00
072	150,0000	UNIDADE	38945 - CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO (LASSANE)	0,4500	67,50
074	50,0000	METRO	38976 - Corda Sisal 6mm 100 M fibra vegetal seca, com Proteção contra mofo, roedores e água salgada, elevado peso específico, flutuabilidade negativa e Reduzida resistência a tração, baixo alongamento, Boa durabilidade. Rolo aproximado de 220m, diam.. (SISAL-SUL)	1,3500	67,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

075	68,0000	CAIXA	31554 - Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 Meses. Caixa c/12 unidades. (CIS)	36,0000	2448,00
076	25,0000	CX	18990 - Corretivo liquido 18 ml cx com 12 (RADEX)	16,8000	420,00
077	1500,0000	UND	18993 - Crachá capa transparente com prendedor metálico (ACP)	4,4000	6600,00
078	87,0000	PACOTE	31916 - Elástico amarelo de amarrar dinheiro de melhor qualidade, maior durabilidade, 1200 und, alonga 4 vezes o seu tamanho sem deformar, borracha natural. (FULGOR)	18,5000	1609,50
080	50,0000	UNIDADE	31562 - Elástico Roliço para MÁSCARA - 2mm - c/100m usado em confecções e artesanatos, macio rolo com 100 metros cor branca Composição:100% Poliéster (SÃO JOSÃ?)	32,0000	1600,00
081	360,0000	PACOTE	31746 - Embalagem para presente tipo saquinho metalizado liso e estampado no tamanho 45x59 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades. (CROMUS)	145,0000	52200,00
082	50,0000	PACOTE	32157 - Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 11x19. (CROMUS)	10,0000	500,00
083	110,0000	PACOTE	32166 - Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 30x45. (CROMUS)	30,0000	3300,00
085	40,0000	KG	32037 - Enchimento acrílico fibra siliconizada extra virgem macia (SANTA FÃ?)	26,0000	1040,00
087	132,0000	CAIXA	32045 - Envelope kraft natural, 229mmx324mm A4, caixa com 250 unidades. (FORONI)	55,0000	7260,00
088	80,0000	CAIXA	31747 - Envelope Kraft natural 360mm x 470mm A4, caixa com 250 unidades . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (FORONI)	110,0000	8800,00
089	13,0000	CAIXA	31911 - Envelope kra natural, 80g, 260mmx360mm, A4, caixa com 50 unidades. (FORONI)	16,0000	208,00
090	10,0000	PACOTE	38948 - ENVELOPE PARA CONVITE 10X15180G. VARIAS CORES 50 UND (FORONI)	32,0000	320,00
091	10,0000	PACOTE	38947 - ENVELOPE PARA CONVITE 15,5X 21,5 180G . VARIAS CORES 50 UND. (FORONI)	49,9000	499,00
092	50,0000	CAIXA	31563 - Envelope pardo, com aba, tamanho a4, medindo 176x250 mm, em papel kraft, 80 g cx c/ 250unidades. (FORONI)	43,0000	2150,00
093	87,0000	CAIXA	31564 - Envelope pardo, com aba, tamanho a4, medindo 240x340mm, em papel Kraft, 80 g cx c/ 250unidades. (FORONI)	64,0000	5568,00
095	50,0000	UNIDADE	31565 - Espeto churrasco de madeira 3.5x250mm Theoto PT 100 (BOMPAC)	5,0000	250,00
096	70,0000	Pacote	19833 - Espiral Plástico para encadernação 20mm - preto (MARES)	27,0000	1890,00
098	2,0000	CX	15999 - ESTILETE (BRW)	21,0000	42,00
099	145,0000	UNIDADE	31559 - Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico (BRW)	1,3900	201,55
100	260,0000	Unidade	22419 - Estojo Escolar fabricado em lona , na cor verde, com zíper na parte de cima, cores diversas... (CHENSON)	8,5000	2210,00
102	320,0000	PACOTE	31568 - EVA atalhado (branco, rosa, vermelho, laranja, preto, azul, marrom, verde, lilás, roxo, pele, bege, cinza) 05 pct de cada cor com 5 unidades (BRW)	13,5000	4320,00
103	432,0000	PACOTE	31743 - EVA com glitter medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas. (BRW)	17,0000	7344,00
104	635,0000	PACOTE	31745 - EVA Emborrachado liso medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2mm de espessura cores sortidas. Pacote com 10 folhas. (BRW)	11,5000	7302,50
105	235,0000	PACOTE	31570 - EVA estampados (vermelho com bolinhas, branco com coração, listrados, estampa de madeira, nota musical, bichinhos, joaninha, frutas, borboletas, preto com bolinhas, branco com bolinhas) 10 pct de cada cor com 5 unidades (BRW)	13,5000	3172,50
106	160,0000	UNIDADE	31560 - E.V.A Multicolor Largura - 40cm, Altura - 2.3cm e Comprimento - 59.5cm. PCT.C/10 Várias Cores (EVAMAX)	16,0000	2560,00
107	89,0000	CAIXA	32167 - Extrator de grampo em inox. Dimensão de 13cm. (BRW)	19,0000	1691,00
108	80,0000	Pacote	22422 - Festão Natalino e Metaloide e PVC (CHIBRALLI)	18,0000	1440,00
109	50,0000	ROLO	38963 - Fio Silicone Transparente 1,0 mm - Rolo 100 Metros Cor: Crystal Transparente Fio elástico Espessura: 1,0 mm. (ACP)	16,0000	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

110	80,0000	PACOTE	32053 - Fita Adesiva 12x10 Durex Colorido Pacote. (EMBALANDO)	6,0000	480,00
111	48,0000	Pacote	24173 - Fita adesiva Crepe, na cor bege (EMBALANDO)	77,0000	3696,00
112	22,0000	PACOTE	32051 - Fita adesiva de Polipropileno transparente 19mm X 10 M (EMBALANDO)	18,0000	396,00
114	66,0000	CAIXA	31767 - Fita Adesiva Dupla Face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m caixa com 12 unidades (EMBALANDO)	69,0000	4554,00
115	500,0000	UNIDADE	31574 - Fita adesiva dupla face pp 12mmx30m c/ adesivo acrílico . Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados.Liner de papel siliconizado (antiaderente) (EMBALANDO)	3,9000	1950,00
117	160,0000	UNIDADE	31576 - Fita crepe com largura de 36mm x 50m e validade igual ou superior a 18 meses. (EMBALANDO)	8,0000	1280,00
118	12,0000	UNIDADE	31586 - Fita Floral para Artesanato Branca 1,2CM x 29M - Fita Floral para Artesanato. É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral. (BCIEEL)	4,0000	48,00
119	80,0000	UNIDADE	31587 - Fita Floral para Artesanato Marrom 1,2CM x 29M . É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral.Basta enrolá-na na superfície e cortar, pois não necessita de cola. (BCIEEL)	4,0000	320,00
120	23,0000	UNIDADE	31588 - Fita Métrica (trena) - possuir 2m de comprimento, botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica, fita em fibra de vidro, maleável e inelástica. (BRW)	7,0000	161,00
121	3,0000	PACOTE	31771 - Fita para demarcação de área 70mm X200mm zebrada pt/am pcte com 10 unidades (EMBALANDO)	192,0000	576,00
122	50,0000	UNIDADE	31923 - Fita para empacotamento polipropileno 50MM x 50M transparente ; alta adesão instantânea. (PRATIK)	6,9000	345,00
124	100,0000	UNIDADE	31980 - Fita zebrada- Amarela/Preto (EMBALANDO)	19,9000	1990,00
125	700,0000	UNIDADE	31666 - Giz de cera , material cera plástica com corante atóxico, cor azul, tamanho médio,espessura grossa, caixa com 12 unidades – item exclusivo para me/epp/equiparados (ACRILEX)	2,2000	1540,00
126	5,0000	CAIXA	31774 - Giz para Quadro Escolar Antialérgico, cor Branca. (DUBOM)	160,0000	800,00
127	40,0000	Caixas	24174 - Giz para quadro escolar antialérgico, cor colorido. (DUBOM)	185,0000	7400,00
130	80,0000	UNIDADE	31592 - Grampeador Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm (JOCAR)	28,9000	2312,00
132	20,0000	CAIXA	31593 - Grampo fixa papel; tipo trilha (romeu e julieta); medindo 80mm; em chapa de aço, cx contendo 50 unid. (BRW)	10,0000	200,00
133	285,0000	CX	515 - Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6. (BRW)	3,8000	1083,00
134	91,0000	CAIXA	31595 - Grampos 106 para Grampeador Tapeceiro 8 MM Caixa com 1.000 Un (BRW)	4,9000	445,90
135	1800,0000	Unidade	22428 - Identificador Cristal com cordão silicone, tamanho 80 x 120. Produto com marca do fabricante.(CRACHÁ (ACP)	1,4000	2520,00
136	35,0000	UNIDADE	31931 - kit organizador de escritório (WALEU)	22,0000	770,00
137	20,0000	CAIXA	31778 - Lápis borracha (EBRÃ?S)	45,0000	900,00
138	1300,0000	CAIXA	31598 - LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores (BRW)	3,0000	3900,00
139	161,0000	CAIXA	31599 - Lápis preto nº. 02 (caixa c/ 144 unidades) Lápis grafite nº 02 preto-triangular Lápis em madeira com esfera anti derrapante dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo triangular composto de plmeros atóxicos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que da brilho ao lápis gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e o tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica Dimensões comp. 175,0 + ou - 1 mm e diâmetro. (BRW)	26,0000	4186,00
140	60,0000	UNIDADE	31602 - Livro capa dura p/ protocolo de correspondências, formato 153 x 216 mm,100fls. (CADERSIL)	9,0000	540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

141	22,0000	Unidade	22459 - Livro de Ata, pautado 200 folhas com margem, capa dura na cor preta (CADERSIL)	21,5000	473,00
142	25,0000	UNIDADE	31781 - Livro de Ponto de 1º ao 5º Ano (PAPELBRÃ?S)	34,5000	862,50
143	15,0000	UNIDADE	31782 - Livro de Ponto de 6º ao 9º Ano (PAPELBRÃ?S)	42,0000	630,00
144	150,0000	UNIDADE	31669 - Livro de ponto, quantidade folhas 100, tipo capa dura, cor capa preta, comprimento 320 mm, largura 220 mm, material papel alcalino, características adicionais 30 pautas por página, folhas pautadas e numeradas, gramatura 63 g/m2 – item exclusivo para me/epp/equiparados (PAPELBRÃ?S)	22,0000	3300,00
146	200,0000	UNIDADE	32080 - Livros p/ colorir (simples) 1/4 com 10 páginas (CIABRINK)	2,5000	500,00
147	30,0000	UNIDADE	31784 - Livro tipo Ata, pautado, 100 folhas, com margem, capa dura, na cor preta. (CADERSIL)	13,0000	390,00
148	132,0000	UNIDADE	31785 - Livro tipo Ata, pautado, 50 folhas, com margem, capa dura, na cor preta. (CADERSIL)	9,7000	1280,40
149	22,0000	UN	532 - Lousa Escolar na cor branca (2,00m x 1,25 m), com suporte para apagador e acabamento em metal. (CORTIART)	280,0000	6160,00
157	20,0000	KG	31608 - Massa para biscoito cor natural feita com Cola branca a base de PVA, amido de milho, vaselina e conservantes.Pacote 1kilo (POLYCOL)	29,5000	590,00
158	300,0000	CAIXA	38949 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES SORTIDAS, A BASE DE AMIDO, ATOXICA,SUPER MACIA , CAIXA COM APROXIMADAMENTE 180G. (BRW)	2,9000	870,00
160	100,0000	PCT	536 - Palitos de Picolé Com Ponta Arredondada pct com 100 und. (GABOARDI)	2,8000	280,00
161	1352,0000	CAIXA	31612 - Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita (PAPEX)	218,8000	295817,60
162	316,0000	CAIXA	31792 - Papel A4 para impressão de foto, pacote com 20 folhas. (OFF PAPER)	12,9000	4076,40
163	250,0000	PACOTE	31794 - Papel A4, tipo chamequinho, cores diversas (CHAMEX)	5,9000	1475,00
165	100,0000	PACOTE	31795 - Papel Cartão, cores diversas medindo 50X70 240 gramas (RST)	29,5000	2950,00
167	50,0000	PACOTE	31796 - Papel chambril branco 1,0 X 0,80. (RST)	210,0000	10500,00
168	40,0000	PACOTE	32168 - Papel colorset dimensões 47 x 65. (RST)	26,5000	1060,00
169	120,0000	PACOTE	31797 - Papel Couchê, gramatura 120g/m2 (OFF PAPER)	12,2000	1464,00
170	88,0000	Pacote	22476 - Papel Couchê, gramatura 180g/m2, em cores variadas, impressão laser, formato A4, pct co 50 unidades (OFF PAPER)	18,7000	1645,60
171	41,0000	CAIXA	31798 - Papel Crepom liso (RST)	38,0000	1558,00
173	10,0000	PACOTE	42831 - Papel Manilha Branco (PILAR)	67,0000	670,00
175	90,0000	UNIDADE	31615 - Papel plástico adesivo contact cristal transparente 45cmx25m rolo (BRW)	44,5000	4005,00
177	70,0000	CAIXA	31614 - Papel vergê 180g, formato 210 mm x 297 mm, caixa com 50 unidades, nas cores branco, verde claro. (OFF PAPER)	11,8000	826,00
178	165,0000	PACOTE	31800 - Papel Vergê, cores diversas, tamanho A4, gramatura 120 g/m2. (OFF PAPER)	8,4000	1386,00
179	425,0000	UNIDADE	32131 - Parafuso prolongador para pasta fichário 10mm; 06mm; 15mm e 25mm. (FRAMA)	2,0000	850,00
180	65,0000	UNIDADE	31616 - Pasta aba elástico em polipropileno.Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Transparente.Dimensões: 335 x 235 mm Espessura: 0,33 (ACP)	3,9000	253,50
183	85,0000	PACOTE	31620 - Pasta com aba elástico ofício transparente grossa pct com 10 unidades produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Espessura: 0, 80 mm. (POLIBRAS)	35,0000	2975,00
184	30,0000	UNIDADE	31936 - Pasta com aba elástico polipropileno A4 transparente (ACP)	1,7000	51,00
185	197,0000	PACOTE	31804 - Pasta Grampo Trilho de papel, tamanho ofício, cores diversas. (FRAMA)	12,4000	2442,80
186	110,0000	PACOTE	31622 - Pasta papelão C/ trilho metal pct com 10 unidade Grampo Tamanho das folhas: A4. (FRAMA)	12,4000	1364,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

188	85,0000	UN	1946 - PASTA SANFONADA C/12 DIVIS ES (ACP)	19,0000	1615,00
189	57,0000	UNIDADE	31625 - Pasta suspensa em cartão marmorizado plástificado (336 a 350 g/ m2) - abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Grampo plástico.com 6 posição para visor e etiqueta e 8 posições para grampo plástico, haste metálica.caixa com 50 pasta (FRAMA)	114,0000	6498,00
190	20,0000	Cx	236 - Pasta suspensa Kraft, caixa com 50 unidades (FRAMA)	89,5000	1790,00
192	30,0000	UNIDADE	31627 - Perfurador de papel médio de 2 furos para perfuração manual de aproximadamente 25 folhas, na cor preta. (BRW)	54,9000	1647,00
193	13,0000	UNIDADE	31807 - Perfurador em Aço, com capacidade para até 22 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g) (JOCAR)	41,9000	544,70
194	10,0000	UNIDADE	31808 - Perfurador Metálico, com capacidade para dois furos, perfurar para 70 folhas de papel 75 g/m². (CAVIA)	112,0000	1120,00
196	50,0000	UNIDADE	31672 - Pilha, tamanho AAA, recarregável, capacidade mínima de 1000 mAh, composição: níquel hidreto metálico - PACOTE COM 2 UNIDADES (ELGIN)	11,9000	595,00
197	115,0000	UNIDADE	31674 - Pilha, tamanho AA, recarregável, capacidade mínima de 2500 mAh, composição: níquel hidreto metálico (ELGIN)	20,5000	2357,50
198	30,0000	UNIDADE	38986 - Pincel Colorido Atômico é indicado para marcar, escrever e desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Contudo, o Pincel Atômico pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos.A ponta de feltro deste marcador permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm.Sua tinta é a base de álcool e pode ser recarregada com a tinta TR 37 ou TR 500 – Caixas contendo 50 unidades Cor: Azul, Preto e Vermelho. (BRW)	3,0000	90,00
202	62,0000	PACOTE	31809 - Pincel nº 02, base arredondada, formato chato. (CASTELO)	34,0000	2108,00
203	100,0000	PACOTE	31810 - Pincel nº 04, base arredondada, formato chato. (CASTELO)	31,9000	3190,00
204	60,0000	PACOTE	31811 - Pincel nº 08, base arredondada, formato chato. (CASTELO)	47,0000	2820,00
205	40,0000	CAIXA	42986 - Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Azul.Caixa com 12 unidades (BRW)	19,0000	760,00
206	30,0000	CAIXA	42987 - Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Preto.Caixa com 12 unidades (BRW)	19,0000	570,00
207	20,0000	CAIXA	42988 - Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Vermelho.Caixa com 12 unidades (BRW)	19,0000	380,00
208	50,0000	UNIDADE	31634 - Pistola de cola quente grande. Características técnicas da pistola de cola :- Bivolt 100 - 240 V - 50/60Hz - 20W (BRW)	12,0000	600,00
211	50,0000	UNIDADE	31637 - Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 10mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO). (ISOFORT)	3,4000	170,00
212	30,0000	UNIDADE	31636 - Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 5mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO) (ISOFORT)	2,2000	66,00
213	60,0000	ROLO	31820 - Plástico Contact cor lisa, cores variadas auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm. (BRW)	46,0000	2760,00
214	10,0000	ROLO	31821 - Plástico Contact Transparente, auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm. (BRW)	43,5000	435,00
215	19,0000	ROLO	31822 - Plástico encerado, estampado, (flores, frutas, geométricos) medindo 1,5 x 50m, fabricado em tecido toalha plástica térmica e resistente. (VULCAN)	280,0000	5320,00
216	2,0000	UNIDADE	31823 - Porta Durex Grande, com base antiderrapante e lâmina protegida. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. (LEONORA)	20,7000	41,40
217	10,0000	KIT	31638 - Postite Conteúdo : 4 blocos Post-it com 50 folhas cada Material: Papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco (BRW)	3,2000	32,00
218	135,0000	UNIDADE	31976 - Prancheta em chapa de fibra pegador tipo wire de metal. (WALEU)	12,4000	1674,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

219	50,0000	uni	31640 - Pranchetas em poliestireno fumê ou cristal, com prendedor de papel. (WALEU)	10,0000	500,00
220	20,0000	UNIDADE	38988 - Primer para artesanato A base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas. (ACRILEX)	23,0000	460,00
222	2,0000	UNIDADE	31643 - Quadro lousa branco Confeccionado em chapa de fibra branca resinada Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco Suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal Acompanham acessórios para instalação Medidas: 90x120cm. (CORTIART)	124,0000	248,00
223	476,0000	UNIDADE	31644 - REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura (WALEU)	2,0500	975,80
226	100,0000	CAIXA	38968 - TEMPERA GUACHE COM 06 POTES E CONTENDO 250ML CADA NAO TOXICA ; COMPOSTA DE ; RESINA , AGUA , PIGMENTOS , CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 MESES. (RADEX)	20,0000	2000,00
227	80,0000	UNIDADE	31653 - Tesoura de inox ponta fina média Cor Preta Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 12 x 85 x 260 milímetros. Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox. Encaixe para 4 dedos Atóxico. Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica (BRW)	9,0000	720,00
228	46,0000	UNIDADE	32100 - Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada. (BRW)	72,9000	3353,40
231	214,0000	UNIDADE	31838 - Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (BRW)	8,8000	1883,20
232	120,0000	CAIXA	31840 - Tinta Antialérgica para Pele. Caixa com 06 cores diversas (MAKE)	17,0000	2040,00
233	140,0000	UN	7974 - TINTA GUACHE ANTIALERGICA , FRASCO COM 15ML CX COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE (RADEX)	7,5000	1050,00
234	10,0000	CAIXA	31842 - Tinta para almofada de carimbo- cx com 12 unidades-cores diversas. (RADEX)	44,9000	449,00
235	10,0000	UNIDADE	31656 - Tinta para Carimbo 40ml.Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto (RADEX)	2,7000	27,00
236	10,0000	UNIDADE	31657 - Tinta PVA 250 ml (preto, marrom, vermelho, verde, rosa, laranja, amarelo, azul, azul marinho, dourado, roxo, lilás, branco, cinza) 15 unidades de cada cor. (ACRILEX)	17,0000	170,00
237	20,0000	UN	42964 - Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor azul embalagem contendo 500ml. (RADEX)	46,0000	920,00
238	15,0000	un	42965 - Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor preta embalagem contendo 500ml. (RADEX)	89,0000	1335,00
239	10,0000	UN	42963 - Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor vermelha embalagem contendo 500ml. (RADEX)	60,5000	605,00
240	50,0000	UNIDADE	31658 - Tinta tecido 37 ml (branco, amarelo, amarelo pele, rosa preto, verde, verde claro, verde folha, azul, azul claro, azul escuro, azul marinho, roxo, lilás, marrom, vermelho, salmão, sépia, vinho, ocre, laranja) caixa com 08 um. (ACRILEX)	4,2000	210,00
241	20,0000	ROLO	38990 - TNT Tecidos rolo C/100 mt (branco, preto, amarelo, vermelho, verde, azul, lilás, rosa, marrom) 01 rolo de cada cor. (SANTA FÃ?)	99,0000	1980,00
Valor Total:				684.308,45	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Manga

3.2. *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. ***Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.***

OU

4.2. ***Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:***

4.2.1. ***Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;***

4.2.2. ***Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e***

4.2.3. ***Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.***

4.3. ***A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.***

4.3.1. ***O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.***

4.4. ***Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.***

4.5. ***O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.***

4.6. ***O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.***

Dos limites para as adesões

4.7. ***As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.***

4.8. ***O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos **do edital**, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manga 27 de Agosto de 2024.

Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante (s) legal (is) do (s) fornecedor (s) registrado (s)